



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher o pedido de Impugnação apresentado tempestivamente junto a plataforma BLL pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.343.029/0001-90 E RETIFICAR parcialmente o descritivo e quantitativo dos lotes 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico n° 047/2022, Processo 079/2022, a ser realizado na Plataforma BLL, Banco de Licitações e Leilões. Passando os referidos lotes conter as seguintes redações e quantidades:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA
1	1	6.000	FRASC.	TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO GLICEMICA CAPILAR PARA UTILIZAÇÃO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR, HOSPITALAR E AMBULATORIAL. FAIXA DE AFERIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, COM TEMPO DE RESULTADO DO TESTE ENTRE 05 A 15 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE 0,5 ATÉ 3 MICROLITROS OBITIDO POR CAPILARIDADE. DEVE SER COMPATÍVEL E TER RESULTADOS SEGUROS COM USO EM CRIANÇAS, ADULTOS, PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS, BEM COMO PACIENTES INTERNADOS EM LEITO HOSPITALAR, PODENDO ESTAR SUJEITOS A VARIAÇÕES DE RESULTADO PREVISTOS E ACEITÁVEIS PELA NORMA TÉCNICA ISO 15.197/2013. A EMPREA VENCEDORA DESTES ITEM NO CERTAME DEVERÁ FORNECER 600 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS COMPATÍVEL COM AS TIRAS UTILIZADAS, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AS TIRAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E CONFORME FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ATÉ SUA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (NÃO INFERIOR A 18 MESES) E CONTER E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS DEVEM APRESENTAR SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS RESULTADOS DOS TESTES. AS "CAIXAS/FRASCOS DEVERÃO CONTER 50 UNIDADES". NA 1ª AQUISIÇÃO DEVERÃO SER FORNECIDOS 450 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS, OS DEMAIS PODERÃO SER SOLICITADOS NOS PRÓXIMOS PEDIDOS. OS APARELHOS LEITORES DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERECIDAS E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OS APARELHOS DEVERÃO VIR COM AS BATERIAS, DEVERÁ TER MEMÓRIA MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 300 RESULTADOS COM DATA, HORÁRIO E PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, VISOR DE LCD E ALERTA PARA BATERIA FRACA. O CONTATO DA TIRA REATIVA CONTENDO A AMOSTRA DE SANGUE COM O EQUIPAMENTO MEDIDOR DEVERÁ OCORRER DE MODO QUE NÃO HAJA CONTATO DA AMOSTRA COM AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, A FIM DE EVITAR CONTAMINAÇÃO DO MESMO. DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DOS GLICOSÍMETROS QUE PORVENTURA APRESENTEM DEFEITOS MATERIAIS, SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO, A QUAL DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE 72 HORAS A PARTIR DE COMUNICADO DO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 04 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

- CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				EXECUTOR DA COMPRA COM O REPRESENTANTE DO FORNECEDOR. VENCEDOR DO CERTAME. A SOLICITAÇÃO DE TROCA DOS APARELHOS NESSAS CONDIÇÕES PODERÁ OCORRER A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISTO QUE OS APARELHOS SÃO BEM DURÁVEIS, NÃO HAVENDO NOS MANUAIS E NO PORTAL ANVISA ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS MESMOS. A VENCEDORA DO CERTAME DEVE FORNECER PROGRAMA/SISTEMA QUE POSSIBILITE A VIZUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DAS LEITURAS DO APARELHO GLICOSÍMETRO NO COMPUTADOR, VIA PORTA USB, BEM COMO TREINAMENTO PARA SEU USO, NO PRIMEIRO PEDIDO DE FORNECIENTO DESTA.
2	1	100.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CLÍNICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DAS SERINGAS (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES: 0,8 X 0,30 MM A 9,5 X 0,3 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, POLIDA CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006 E APRESENTAR O SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 503 DE 29/12/2011, NA ENTREGA DO PRODUTO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.
3	1	200.000	UNID	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMANHO DA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DA LANCETA. SER FORNECIDO GRATUITAMENTE, LANCETADORES PARA UTILIZAÇÃO DAS LANCETAS, QUANTO SOLICITADO, ESTIMANDO-SE A QUANTIDADE MÁXIMA EM 300 LANCETADORES. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ REPOR OS LANCETADORES QUE APRESENTAREM QUALQUER PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO APÓS A NOTIFICAÇÃO SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO.
4	1	100.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CLÍNICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DAS SERINGAS (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES: 0,8 X 0,30 MM A 9,5 X 0,3 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, POLIDA CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006 E APRESENTAR O SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 503 DE 29/12/2011, NA ENTREGA DO PRODUTO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADO.

Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso de Pregão Eletrônico n° 047/2022 e seus anexos.

A sessão pública da presente licitação será alterada passando do dia 01/08 para o dia 12/08/2022 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AOS 29 de julho DE 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 04 de agosto de 2021